CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034024
PROC. CMI 3807/2025
13/08/2025 15:19
IND 0325/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que interceda junto à CPFL, por meio da secretaria competente, para a regularização urgente do fornecimento de energia elétrica no Bairro Campo Bonito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda, com urgência, junto à secretaria competente, para que esta notifique a CPFL com o objetivo de regularizar o fornecimento de energia elétrica no Bairro Campo Bonito. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se fundamenta nas reiteradas reclamações dos moradores do Bairro Campo Bonito, que vêm enfrentando constantes quedas de energia elétrica, especialmente no período da tarde, entre 15h e 16h. Tal situação tem se tornado crônica, afetando negativamente a qualidade de vida da população e gerando prejuízos materiais e operacionais de relevância.

As interrupções no fornecimento de energia têm causado a queima de eletrodomésticos e eletrônicos, comprometendo o conforto e a segurança das residências, além de prejudicar trabalhadores autônomos e empreendedores que dependem da energia elétrica para o desempenho de suas atividades profissionais. Trata-se, portanto, de um problema que impacta não apenas a rotina doméstica, mas também a economia local e a dignidade dos cidadãos.

Além dos danos materiais, a oscilação e a instabilidade na rede elétrica representam riscos reais à saúde e segurança da população, podendo afetar o funcionamento de equipamentos médicos domiciliares, sistemas de segurança residencial e iluminação pública. Em períodos de altas temperaturas, comuns nesta época do ano, a falta de energia também agrava o desconforto

térmico, impactando diretamente a saúde dos mais vulneráveis — como crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

Destaca-se ainda que o fornecimento de energia elétrica é um serviço público essencial, regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), cuja prestação deve observar os princípios da continuidade, eficiência e qualidade. É dever das concessionárias, como a CPFL, assegurar que a distribuição ocorra de maneira regular, segura e sem interrupções indevidas, sob pena de violação aos direitos do consumidor e aos preceitos constitucionais do bem-estar social.

Portanto, considerando a relevância da demanda apresentada e os transtornos enfrentados pela população do Bairro Campo Bonito, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, adote as medidas administrativas cabíveis, notificando a CPFL e cobrando providências imediatas para sanar o problema de forma definitiva.

Certo da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência diante da urgência e legitimidade desta solicitação, reitero a importância do pronto atendimento à presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador